



DECRETO nº 7284/2025

“DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 101 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE CARANDAÍ, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM,

CONSIDERANDO os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades alusão a Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para os eventos, garantindo a segurança do público em nossa cidade;

CONSIDERANDO que cabe à Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial do aniversário da cidade de Carandaí em comemoração aos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa no ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de Organização deverá planejar os eventos culturais e festivos que venham a compor a programação oficial dos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, realizar os atos preparatórios necessários para sua realização, propor a expedição de normas complementares, acompanhar a sua execução, sendo responsável pelo planejamento operacional e ordenamento urbano no período da programação oficial do 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

Parágrafo único. Para que ocorram os eventos previstos neste decreto, poderão ser previstos protocolos sanitários estabelecidos em conformidade com a orientação técnica da Secretaria da Saúde.

Art. 3º – Para a composição da Comissão Especial de Organização dos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Luziene Rosa da Silva Lobo;
- Stefano Whashington Pereira da Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Emanuel Tadeu Gonçalves;
- Rogger Phelipe Campos Araújo;
- Sérgio Henrique de Miranda;
- Marilúcia Vieira de Rezende.

Parágrafo único. A presente Comissão Especial de Organização dos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Marilúcia Vieira de Rezende.

Art. 4º – Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial dos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí os seguintes servidores e servidoras:

- Marina da Silva Costa;
- Miquéias Júnior Ferreira;
- Janaina Nayara Sousa Diniz;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Debora Mistica Teixeira da Costa Chiericato;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Márcio Heleno do Nascimento.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Organização dos 101 (cento e um) anos de Emancipação Política e Administrativa de Carandaí deverá contar ainda com os seguintes apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
01 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 01 de abril de 2025. _____, Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7287/2025

DISPÕE SOBRE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do **EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARANDAÍ**, bem como a programação das festividades que o compõe;

CONSIDERANDO ser este um evento que promove não só a economia, mas também a cultura, o lazer e a integração da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio de bebidas nos locais de

realização das festividades do aniversário de Carandaí visando reduzir o risco de acidentes entre os convidados;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e integridade física dos munícipes e visitantes durante o período de 24 a 27 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento de barracas e camarote, quanto à comercialização de bebidas e alimentos no local das festividades, onde haverá maior concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio eventual ambulante durante o período do evento, o qual impacta a atividade permanente dos comerciantes de lanchonetes, bares e restaurantes do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um ambiente de tranquilidade e humanização dentro e fora do espaço destinado à realização dos shows artísticos nacionais, regionais e locais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a população local e os turistas dos danos causados pelo excesso de barulho e ruídos durante o período do evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas e outras que sejam acondicionadas em recipiente de garrafas e copos de vidros em todos os bares e similares, que estejam nas imediações do Parque de Exposições “Prefeito Benjamin Pereira Baêta”, a partir das 18:00 (dezoito horas) do dia 24 de abril de 2025, mantendo as proibições até as 04:00hs (quatro horas) da manhã do dia 28 de abril de 2025;

Art. 2º - Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de quaisquer naturezas em recipiente de vidro (copo, garrafas e afins).

Parágrafo Único - O não atendimento ao contido neste estará cometendo desobediência e implicará em multa por parte do Órgão Municipal Competente

Art. 3º - Os efeitos mencionados no artigo anterior deste Decreto, não se aplicam aos clubes cujos frequentadores estejam em ambiente fechado.

Parágrafo Único - As casas comerciais (mercado) poderão comercializar normalmente bebidas alcoólicas e outras em recipiente de vidro, não podendo, em hipótese alguma, comercializar dentro do local do evento.

Art. 4º - A instalação e funcionamento de barracas para vendas de bebidas ou gêneros alimentícios durante o período do **EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARANDAÍ**, compreendido entre os dias 24 de abril a 27 de abril de 2025, somente será permitida na área delimitada de acordo com croqui do evento e mediante expedição do competente Alvará da lavra do Executivo Municipal.

§ 1º - No espaço público reservado para as festividades do **EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE**



EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARANDAÍ, fica proibido o funcionamento de qualquer comércio eventual e a atuação de comerciantes ambulantes em um raio de 200 (duzentos) metros dos limites da Rua Ranulfo de Melo onde está localizado a entrada principal do Parque de Exposições.

§ 2º - As barracas previamente autorizadas terão sua montagem de 3,0 x 3,0 metros, não podendo ultrapassar estas medidas, não podendo ser montadas em madeiras ou bambu, devendo-se usar preferencialmente, o material "metalon" ou similar.

§ 3º - A utilização de mesas e cadeiras fica autorizada somente para locais determinados no projeto.

Art. 5º - Durante o período do **EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 101 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARANDAÍ** compreendido entre as 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de abril e as 04 (quatro) horas da manhã do dia 28 de abril de 2025, os estabelecimentos que não possuem autorização prévia para realizar vendas de bebidas alcoólicas ficam **PROIBIDOS** da comercialização estando sujeito a multas.

Art. 6º - Não será permitida a comercialização, distribuição, acondicionamento e a entrada de Cooler ou qualquer outro tipo de embalagens com bebidas e alimentos no evento.

Parágrafo Único - Não será permitido entrar ou permanecer portando garrafas, copos de vidro ou objetos pontiagudos nos locais mencionados neste Artigo.

Art. 7º - As barracas previamente autorizadas deverão disponibilizar, em local visível e de fácil acesso ao público, o mínimo de um recipiente por barraca instalada para acondicionamento de lixo, com capacidade igual ou superior a 50 (cinquenta) litros.

Parágrafo Único - O lixo depositado neste recipiente deverá ser ensacado em sacos plásticos resistentes; no caso de ocorrer a presença de materiais perfuro cortantes entre os resíduos, estes deverão ser envoltos em papel ou pano.

Art. 8º - Durante o período compreendido entre as 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de abril e as 04:00 (quatro) horas do dia 28 de abril de 2025 o trânsito estará fechado nas seguintes ruas e avenidas:

§ 1º O trânsito será fechado na Rua Ranulfo de Melo (em frente da entrada principal do Parque de Exposições, esquina do Espaço Gourmet), nos dias 24, 25, 27 e 28 de abril de 2025 no período de 20:00hs (vinte horas) às 04:00hs (quatro horas) da manhã sendo que no dia 27 de abril a interdição começará às 13:00 (treze) horas, ressalvando o direito de trânsito aos moradores destas localidades com prévio credenciamento realizado pelo Executivo Municipal.

§ 2º O trânsito será fechado na Rua Vereador José Bonifácio Andrade (esquina com a Rua José Amaral acesso a Rua da Garagem da Empresa Cassintur e esquina do Bar do

Noberto) nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2025 no período de 20:00hs (vinte horas) às 04:00hs (quatro horas) da manhã sendo que no dia 27 de abril a interdição começará às 13:00hs (treze horas), ressalvando o direito de trânsito aos moradores destas localidades com prévio credenciamento realizado pelo Executivo Municipal.

§ 3º O trânsito será fechado na Avenida Brasil (esquina da Alameda Patrus de Sousa, esquina com Rua Ludgero Pereira Baêta e próximo ao Supermercado BH) exclusivo para embarque e desembarque nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2025 no período de 20:00hs (vinte horas) às 04:00hs (quatro horas) da manhã sendo que no dia 27 de abril a interdição começará às 13:00hs (treze horas), ressalvando o direito de trânsito aos moradores destas localidades com prévio credenciamento realizado pelo Executivo Municipal.

§ 4º O trânsito que será redirecionado para Rua Fernando Fonseca fica permitido a mão e contramão de direção.

§ 5º A partir da bifurcação da Rua Fernando Fonseca, fica definido sentido único permitido da Rua João Blazutti a Alameda Patrus de Sousa.

§ 6º A partir da bifurcação da Alameda Patrus de Sousa, fica estabelecido sentido único, permitido da Rua Ludgero Pereira Baêta para a Rua Fernando Fonseca.

Art. 9º - Durante o período do Evento fica **PROIBIDO** o uso de som automotivo no perímetro e adjacências do Parque de Exposições Prefeito Benjamim Pereira Baêta a Rua Major João Rocha, estando assim, sujeito a reboque.

Art. 10º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11º - Fica proibido urinar em via pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
01 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0053/2024 Aditivo: 01 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 26/03/2025 -Vigência: 31/12/2025 Processo: 000001224 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar, utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0058/2022 Aditivo: 04 Credor: FUNDACAO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICA IMAC CNPJ: 03.886.923/0001-80 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0059/2022 Aditivo: 04 Credor: SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ LTDA - ME CNPJ: 21.898.739/0001-32 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0153/2023 Aditivo: 04 Credor: LAB. DE ANALISES CLIN. MAGNO CLARETE MARQUES CNPJ: 05.760.821/0001-40 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002223 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de credenciamento de empresa para prestação de serviço prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos



e especificações contidas no Termo de Referência.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0080/2024 Credor: ELTON THOMAZ DE LIMA CNPJ: 44.158.035/0001-29 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 07/05/2025 Processo: A00002324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de itens de Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0130/2024 Aditivo: 04 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 30/06/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0131/2024 Aditivo: 03 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0003-46 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 30/06/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2024 Aditivo: 04 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 30/06/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0087/2021 Aditivo:

08 Credor: RADIOLOGICA SALDANHA SERV. MED. & DIAGNOSTICO CNPJ: 17.393.141/0001-14 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00007521 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência de Credenciamento de empresa(s) e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na área de consultas médicas na especialidade de Urologia e, contratação de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na realização de exames de mamografia com emissão e interpretação de Laudos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Carandaí no Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí para pacientes do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde - UBS, e de Pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde através de Convênios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0197/2024 Aditivo: 02 Credor: AUTO ELÉTRICA SOCORRO E PEÇAS BEIRA RIO LTDA CNPJ: 10.567.728/0001-53 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000008023 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho (reboque tipo plataforma), durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0159/2024 Aditivo: 02 Credor: GILBERTO DA SILVA MELO CNPJ: 40.062.540/0001-14 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000008323 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio para atuar, em festas, eventos, reuniões ou aglomerações de pessoas independente de seu volume.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2018 Aditivo: 10 Credor: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA. CNPJ: 05.444.637/0001-90 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT.

DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: J00010917 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0013/2023 Aditivo: 03 Credor: IGAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.129.036/0001-03 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012021 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para atender o Pronto Atendimento Municipal e o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0014/2023 Aditivo: 03 Credor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0030-70 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012021 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para atender o Pronto Atendimento Municipal e o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0227/2024 Aditivo: 02 Credor: AGROPECUARIA TRES B LTDA CNPJ: 38.077.431/0001-29 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012123 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa para fornecimento de ração animal para cães adultos e filhotes.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0228/2024 Aditivo: 02 Credor: LIDIANE CARLA SILVA BARBOSA CNPJ: 19.137.209/0001-20 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012123 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação



do prazo de vigência de contrato de empresa para fornecimento de ração animal para cães adultos e filhotes.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 005/2025 - **Pregão Eletrônico nº:** 005/2025

Data/Horário: 31/03/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- > Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda – CNPJ nº 13.851.726/0001-80
- > Pizani Equipamentos de Segurança Ltda - CNPJ nº 19.611.064/0001-57
- > BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli - CNPJ nº 21.151.275/0001-04
- > Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - CNPJ nº 21.856.981/0001-43
- > Loja Nossa Senhora de Fátima - CNPJ nº 32.350.293/0001-23
- > Otux Comercial Ltda - CNPJ nº 34.460.707/0001-00
- > Comercial J & C Comex LTDA - CNPJ nº 46.687.136/0001-12
- > Forte Sinal Equipamentos Ltda - CNPJ nº 26.729.755/0001-15
- > Ra Confecções e Uniformes Ltda - CNPJ nº 10.963.837/0001-90
- > Comercial Vener Ltda - Epp - CNPJ nº 65.353.401/0001-70

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 31/03/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas: **Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda, Pizani Equipamentos de Segurança Ltda, BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli, Otux Comercial Ltda e Comercial J & C Comex LTDA**, anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 12:11h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 10h do dia 01/04/2025.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 10h do dia 01/04/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **Otux Comercial Ltda** não apresentou as documentações de habilitação exigidas no Edital, sendo assim inabilitada.

As demais empresas apresentaram as documentações em conformidade com as exigências do Edital.

Declarada a empresa inabilitada, fora convocada a empresa suplente, sendo ela: **Comercial J & C Comex LTDA**, feita a negociação do lance, passou-se para a fase de habilitação. A empresa suplente já havia sido habilitada, não havendo mais necessidade de convocar novos suplentes, terminou a fase de habilitação.

À vista da habilitação fora declarado:

- > Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda - **habilitada**
- > Pizani Equipamentos de Segurança Ltda - **habilitada**
- > BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli - **habilitada**
- > Comercial J & C Comex LTDA - **habilitada**

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 01 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 8/2025. Dispensa Eletrônica nº. 5/2025. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recarga de 16 (dezesesseis) extintores de incêndio e teste hidrostático em 6 (seis) mangueiras de incêndio. **Valor estimado da contratação:** R\$709,10 (setecentos e nove reais e dez centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 01/04/2025 às 18h até 07/04/2025 às 8h20. **Período de lances:** 07/04/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site

oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 1º de abril de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

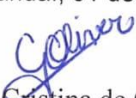
Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
03º	Fernanda Ferreira Perucci	Médico - ESF

Carandaí, 01 de abril de 2025.


Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

